

Memorando 5.341/2023

De: Fernanda S. - GAP-CGM

Para: GAP-CGM-CSCI - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - A/C Fabiana A.

Data: 16/10/2023 às 09:46:52

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI

Setores envolvidos:

GAP, GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SMTGC, SEFAZ, SEFAZ-DPEO, SEFAZ-DPEO-DPOO

Relatório - OS 013/2023

Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento ao solicitado na Ordem de Serviço nº 013/2023, segue em anexo o Relatório CGM – OS 013/2023 referente às Atividades de Monitoramento - 2º Quadrimestre conforme Plano de Trabalho/2023 .

Dispomo-nos para quaisquer esclarecimentos, correções e modificações que se façam necessários.

Respeitosamente,

Controladores Internos

Anexos:

Relatorio_OS_013_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	16/10/2023 09:48:03	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	16/10/2023 09:54:49	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89
Ivelton da Silva Cassemiro	16/10/2023 10:23:56	1Doc	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO CPF 223.XXX.XXX-8...
Elton Marcel da Silva	16/10/2023 10:32:50	1Doc	ELTON MARCEL DA SILVA CPF 156.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57DE-2BDB-17D9-700C**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 16/10/2023 ÀS 09:46:52 POR FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.XXX.XXX-89





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Em atendimento art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o município realizou as seguintes **Audiências Públicas**:

- Alteração e discussão do **PPA 2022-2025** e Elaboração da **LDO 2023**.
Dia: 25/08/2022 às 18h15min
Local: Câmara Municipal
Chamamento Público: Diário Oficial do Município (edições dos dias: 19, 22, 23, 24 e 25/08/22), redes sociais, jornais locais e site da Prefeitura.
- Elaboração da **LOA 2023**.
Dia: 28/09/2022 às 18h15min
Local: Câmara Municipal
Chamamento Público: Diário Oficial do Município (edições dos dias: 22, 23, 26, 27 e 28/09/22), redes sociais, jornais locais e site da Prefeitura.

As peças orçamentárias e as atas referentes às audiências realizadas encontram-se disponíveis na página eletrônica do Município:
https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/contas_publicas/1/74/0/0/0/0/

O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 581.295.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Receitas	Administração Direta		Administração Indireta	
	Prefeitura (I)	SAEV (II)	VOTUPREV (III)	
Receitas Correntes	471.138.000,00	57.000.000,00	12.430.000,00	
(-) Dedução para o FUNDEB	41.684.000,00	-	-	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	-	19.665.000,00	
Receitas de Capital	62.746.000,00	-	-	
Total Geral da Receita	492.200.000,00	57.000.000,00	32.095.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO IV (I+II+III)	581.295.000,00			

Fonte: Lei nº 6.926/22 - LOA

Despesas	Administração Direta		Administração Indireta	
	Prefeitura/Câmara (I)	SAEV (II)	VOTUPREV (III)	
Despesas Correntes	398.675.600,00	50.640.000,00	15.979.000,00	
Despesas de Capital	91.689.700,00	5.860.000,00	1.790.000,00	
Reserva de Contingência	1.834.700,00	500.000,00	14.326.000,00	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

ocorre conforme a execução e entrada dos recursos no caixa da Prefeitura. Já as despesas empenhadas por estimativa, são liquidadas de acordo com o consumo e, caso não ocorram, poderão ser anuladas como as despesas com energia elétrica e telefonia.

No entanto, **VOLTAMOS A RECOMENDAR** à **Secretaria da Fazenda** que faça o acompanhamento da execução orçamentária de forma a observar o art. 13, §1º, da Lei nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022 (LDO 2023) e o descumprimento das metas fiscais.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

Quanto às despesas liquidadas, o período demonstra **SUPERÁVIT ORCAMETÁRIO** no valor de R\$ 28.336.729,93 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

B.1.2) Execução Orçamentária – Por fonte de recurso

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZAÇÃO (b)	DIFERENÇA (c) (a-b)
FONTE 01 - TESOURO (I)	312.498.500,00	204.673.940,93	107.824.559,07
Receitas Correntes	354.182.500,00	227.789.951,57	126.392.548,43
Receitas de Capital	-	1.956.906,63	-1.956.906,63
Deduções da Receita	41.684.000,00	25.072.917,27	16.611.082,73
FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (II)	133.278.500,00	71.423.084,82	61.855.415,18
Receitas Correntes	84.232.500,00	47.382.287,84	36.850.212,16
Receitas de Capital	49.046.000,00	24.040.796,98	25.005.203,02
FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (III)	36.072.000,00	29.522.013,66	6.549.986,34
Receitas Correntes	32.372.000,00	27.283.462,32	5.088.537,68





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

	(Empenhado)	(Liquidado)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-45.168.319,16	28.336.729,93
FONTE 01 (I-VI-XI+XII-XIII-/+XIV)	-7.590.739,31	23.976.572,84
FONTE 02 (II-VII)	-24.549.187,80	3.577.669,84
FONTE 05 (III-VIII)	-5.471.795,37	1.596.613,16
FONTE 07 (IV-IX)	-7.556.596,68	-814.125,91

Fonte: Sistema de Contabilidade

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas por fonte de recurso, apuramos:

- Despesas Empenhadas - **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** em todas as fontes de recursos;
- Despesas Liquidadas - **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** na fonte 07 (operações de crédito).

B.2) Execução Financeira

B.2.1) Execução Financeira por fonte de recurso – Despesa liquidada

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08 (a)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (c)	VALORES RESTITUIVEIS (d)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (e=a-b-c-d)
FONTE 01 - TESOURO	90.118.369,69	663.295,08	15.520.519,51	6.309.653,00	67.624.902,10
FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	11.439.004,53	-	794.151,83	-	10.644.852,70
FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS	12.857.224,98	-	624.682,11	-	12.232.542,87
FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.062.466,56	-	150.853,88	-	1.911.612,68
TOTAL GERAL	116.477.065,76	663.295,08	17.090.207,33	6.309.653,00	92.413.910,35

Fonte: Sistema de Contabilidade

A análise do 2º quadrimestre demonstra que, com base nas despesas liquidadas, o resultado financeiro é **SUPERAVITÁRIO** em todas as fontes de recursos.

Conclui-se, neste caso, que as **disponibilidades são suficientes para fazer frente às despesas realizadas.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

B.2.2) Execução Financeira por fonte de recurso – Despesa liquidada e não liquidada

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/08 (a)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	EMPENHOS LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS A PAGAR (c)	VALORES RESTITUÍVEIS (d)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (e=a-b-c-d)
FONTE 01 - TESOURO	90.118.369,69	773.209,94	47.087.831,66	6.309.653,00	35.947.675,09
FONTE 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	11.439.004,53	425.364,49	28.921.009,47	-	-17.907.369,43
FONTE 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	12.857.224,98	7.630,17	7.693.090,64	-	5.156.504,17
FONTE 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.062.466,56	1.820.661,62	6.893.324,65	-	-6.651.519,71
TOTAL GERAL	116.477.065,76	3.026.866,22	90.595.256,42	6.309.653,00	16.545.290,12

Fonte: Sistema de Contabilidade

Considerando as *despesas liquidadas e não liquidadas* a pagar, o resultado financeiro é **DEFICITÁRIO** nas fontes de recursos 02 (estadual) e 07 (operações de crédito).

C) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As alterações orçamentárias, no período de referência, totalizaram R\$ 65.668.196,54 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), autorizadas pelas seguintes leis:

C.1) Lei Orçamentária Anual

Conforme disposto no artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 6.926, de 02 de dezembro de 2022, o Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais têm autorização para abrirem, durante o exercício, **créditos suplementares até o limite de 12%** (doze por cento) da despesa total do município fixada para 2023, regulamentado por Decreto.

LEI	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	%
6926	Anulação	11.930.487,92	2,46
	Superávit Financeiro	11.672.450,00	2,41
		23.602.937,92	

Fonte: Sistema de Contabilidade



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] e-CAM | PROCESSO Nº: [número] | [data]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

O quadro acima demonstra que, com base no art. 6º, I, da LOA, foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 11.930.487,92 (onze milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondendo a **2,46%** da despesa inicial fixada para a Prefeitura no exercício de referência.

Conclui-se que as alterações orçamentárias realizadas através de créditos adicionais suplementares **estão dentro do limite** do art. 6º, inciso I.

Os créditos suplementares abertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 estão amparados no art. 7º da LOA.

C.2) Lei de Diretrizes Orçamentárias

O art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022, autoriza os Poderes o Executivo e Legislativo e as Autarquias Municipais a realizarem **até o limite 12% (doze por cento) da despesa**, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra, de um órgão orçamentário para outro, por Decreto ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

LEI	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	%
6925	Transposição/Remanejamento/Transferência.	10.841.793,62	
		10.841.793,62	2,24

Fonte: Sistema de Contabilidade

As alterações orçamentárias, com respaldo no art. 19 da LDO, totalizaram R\$ 10.841.793,62 (dez milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), representando **2,24%** da despesa fixada.

Conclui-se que as **alterações estão dentro do limite** autorizado pela LDO.

C.3) Leis Específicas

LEI	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	%
Diversas	Excesso de Arrecadação	18.261.000,00	
	Operação de Crédito	880.000,00	
	Superávit Financeiro	9.540.465,00	
	Anulação	2.542.000,00	
		31.223.465,00	6,45

Fonte: Sistema de Contabilidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, *desde que não comprometidos*:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

O § 1º do art. 43 deixa bem claro que *são considerados recursos desde que não comprometidos* e parte dos créditos adicionais abertos na fonte de recurso 07 foram através de recursos inexistentes. Tal situação poderá acarretar desequilíbrio fiscal, seja déficit orçamentário ou financeiro.

II) Abertura de créditos suplementares e especiais com base em excesso de arrecadação.

Verificou-se também que em **janeiro de 2023** foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 18.261.000,00 com base no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

Constatou-se que parte desses créditos abertos por excesso de arrecadação encontram-se desprovidos de recursos para a cobertura, ou seja, foram abertos por um excesso que, de fato, não ocorreu. *Em janeiro já não havia excesso disponível para a abertura de crédito adicionais e até 31/08/2023 parte do valor permaneceu descoberto*, mais precisamente na fonte de recurso 01 (Tesouro), ou seja, no final do 2º quadrimestre, apenas nas fontes 02 (Estadual) e 05 (Federal) havia excesso disponível.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

- Demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação – janeiro/23**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JANEIRO)

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no exercício anterior de janeiro a dezembro	388.942.253,22
II - (-)Receitas provenientes de convênios	18.390.983,96
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	370.551.269,26
IV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	433.287.500,00
V - Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício (III-IV)	0,00
VI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	18.261.000,00
VII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
VIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (V - (VI+VII))	-18.261.000,00

- Demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação – janeiro/23 por fonte de recurso**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JANEIRO)

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Descrição	Valor
Fonte Grupo 1 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no exercício anterior de janeiro a dezembro	269.498.289,75
II - (-)Receitas provenientes de convênios	1.039.156,06
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	268.459.133,69
IV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	311.516.500,00
V - Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício (III-IV)	0,00
VI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	4.494.000,00
VII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
VIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (V - (VI+VII))	-4.494.000,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício anterior (por excesso)	0,00
Fonte Grupo 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
I - Arrecadação verificada no exercício anterior de janeiro a dezembro	79.924.954,78
II - (-)Receitas provenientes de convênios	16.844.180,70
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	63.080.774,08
IV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	76.548.000,00
V - Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício (III-IV)	0,00
VI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	13.266.000,00
VII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
VIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (V - (VI+VII))	-13.266.000,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício anterior (por excesso)	0,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Fonte Grupo 5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
I - Arrecadação verificada no exercício anterior de janeiro a dezembro		38.686.797,21
II - (-)Receitas provenientes de convênios		507.647,20
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		38.179.150,01
IV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		34.872.000,00
V - Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício (III-IV)		3.307.150,01
VI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		501.000,00
VII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
VIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (V - (VI+VII))		2.806.150,01
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício anterior (por excesso)		0,00
Fonte Grupo 7	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
I - Arrecadação verificada no exercício anterior de janeiro a dezembro		832.211,48
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		832.211,48
IV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		10.351.000,00
V - Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício (III-IV)		0,00
VI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
VII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
VIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (V - (VI+VII))		0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício anterior (por excesso)		0,00

- **Demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação – agosto/23**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	309.188.355,56
II - (-)Receitas provenientes de convênios	27.459.072,54
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	281.729.283,02
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	261.466.784,44
V - (-)Receitas provenientes de convênios	11.318.207,39
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	250.148.577,05
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	127.475.468,78
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	7.072.776,57
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	120.402.692,21
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1262
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	135.597.511,97
XII - Valor já arrecadado no exercício (-I)	309.188.355,56
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	444.785.867,53
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	433.287.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	11.498.367,53
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	18.261.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	-6.762.632,47



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] Nº: [Número] Data: [Data] e-CAM | PROCESSO Nº: [Número] | [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

- Demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação – agosto/23 por fonte de recurso

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Descrição	Valor
Fonte Grupo 1 TESOURO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	204.673.940,93
II - (-)Receitas provenientes de convênios	756.485,75
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	203.917.455,18
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	185.049.530,58
V - (-)Receitas provenientes de convênios	703.335,27
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	184.346.195,31
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	84.448.759,17
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	335.820,79
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	84.112.938,38
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1062
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	93.045.732,44
XII - Valor já arrecadado no exercício (-I)	204.673.940,93
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	297.719.673,37
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	311.516.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	4.494.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	-4.494.000,00

Fonte Grupo 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	71.423.084,82
II - (-)Receitas provenientes de convênios	26.228.256,45
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	45.194.828,37
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	50.797.090,33
V - (-)Receitas provenientes de convênios	10.107.224,92
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	40.689.865,41
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	29.127.864,45
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	6.736.955,78
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	22.390.908,67
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1107
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	24.869.582,26
XII - Valor já arrecadado no exercício (-I)	71.423.084,82
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	96.292.667,08
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	76.548.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	19.744.667,08
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	13.266.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	6.478.667,08



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] e-CAM | PROCESSO Nº: [número] | DATA: [data]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

07 (operações de créditos), sem disponibilidade de valor, ou seja, parte do recurso encontrava-se comprometido;

- Abertura de créditos suplementares e especiais com base em excesso de arrecadação não disponível à época da formalização dos atos e não concretizado até o encerramento do quadrimestre em análise.

À **Coordenadoria do Sistema de Controle Interno** que, caso entenda necessário, emita Ordem de Serviço específica para *apurar a abertura de créditos suplementares e especiais sem disponibilidade de recursos*.

D) APLICAÇÃO EM SAÚDE

RECEITAS	VALORES
Impostos, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos dos Impostos	73.825.821,81
Transferências Constitucionais e Legais	125.364.586,71
TOTAL	199.190.408,52

APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	29.878.561,28
----------------------------------	----------------------

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Despesas Correntes	62.671.527,28	57.018.645,75	51.375.262,45
Despesas de Capital	458.814,21	426.774,91	403.341,79
TOTAL	63.130.341,49	57.445.420,66	51.778.604,24

APLICAÇÃO EM PERCENTUAIS	31,69	28,84	25,99
---------------------------------	--------------	--------------	--------------

Fonte: Sistema de Contabilidade

As receitas provenientes dos impostos municipais e das transferências constitucionais e legais, acumuladas até o 2º quadrimestre, totalizaram R\$ 199.190.408,52 (cento e noventa e nove milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), valor utilizado como base de cálculo para a apuração do valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde. O valor mínimo a ser aplicado (15%) corresponde a R\$ 29.878.561,28 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). O Município aplicou, no liquidado, o valor de R\$ 57.445.420,66 (cinquenta e sete milhões,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

ocorre conforme a execução e entrada dos recursos no caixa da Prefeitura. Já as despesas empenhadas por estimativa, são liquidadas de acordo com o consumo e, caso não ocorram, poderão ser anuladas como as despesas com energia elétrica e telefonia.

No entanto, **VOLTAMOS A RECOMENDAR** à **Secretaria da Fazenda** que faça o acompanhamento da execução orçamentária de forma a observar o art. 13, §1º, da Lei nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022 (LDO 2023) e o descumprimento das metas fiscais.

c) Alterações Orçamentárias

Pontos que requerem atenção: (fls. 10 a 18)

- ❖ Abertura de créditos suplementares e especiais com base em **superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.**

Parte dos créditos abertos na fonte de recurso 07 (operações de créditos) **ficaram descobertos**, uma vez que o saldo disponível era de R\$ 905.076,97 (novecentos e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos) e os créditos abertos nesta fonte totalizaram R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Tal situação poderá acarretar desequilíbrio fiscal, seja déficit orçamentário ou financeiro.

- ❖ Abertura de créditos suplementares e especiais com base em **excesso de arrecadação.**

Constatou-se que parte desses créditos abertos por excesso de arrecadação **encontram-se desprovidos de recursos para a cobertura,** ou seja, foram abertos por um excesso que, de fato, não ocorreu. ***Em janeiro já não havia excesso disponível para a abertura de crédito adicionais e até 31/08/2023 parte do valor permaneceu descoberto,*** mais precisamente na fonte de recurso 01 (Tesouro). No final do 2º quadrimestre, apenas nas fontes 02 (Estadual) e 05 (Federal) havia excesso disponível.

RECOMENDA-SE:

Ao **Senhor Prefeito** que solicite à Secretaria da Fazenda a apresentação de justificativas em relação a:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

- Abertura de créditos suplementares e especiais com base em superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recurso 07 (operações de créditos), sem disponibilidade de valor, ou seja, parte do recurso encontrava-se comprometido;

- Abertura de créditos suplementares e especiais com base em excesso de arrecadação não disponível à época da formalização dos atos e não concretizado até o encerramento do quadrimestre em análise.

À **Coordenadoria do Sistema de Controle Interno** que, caso entenda necessário, emita Ordem de Serviço específica para *apurar a abertura de créditos suplementares e especiais sem disponibilidade de recursos*.

d) Transparência

Verificamos, por amostragem, que várias informações estão disponíveis de forma satisfatória e outras precisam ser aprimoradas a fim de facilitar o acesso às informações. Por ser um tema que necessita de uma verificação mais detalhada e pelo volume de informações a serem analisadas, **RECOMENDAMOS** à **Coordenadoria do Sistema de Controle Interno** que, caso entenda necessário, expeça Ordem de Serviço específica para examinarmos se o conteúdo está de acordo com as legislações vigentes.

Era o que havia a se relatar.

Votuporanga, 16 de outubro de 2023.

Controladores Internos
(Assinado Digitalmente)



MEMORANDO SEFAZ/GS/Nº 198/2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO EXMO SR. PREFEITO, REFERENTE AO MEMORANDO 5.341/2023 - CGM

Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Jorge A. Seba,

Em atenção a vossa solicitação de justificativa e conforme observações e recomendações referentes às alterações orçamentárias "correspondentes à abertura de Créditos Adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação ", venho por intermédio desse apresentar as seguintes justificativas.

1. Abertura de créditos suplementares e especiais com base em superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recurso 07 (operações de créditos).

Em análise feita no início do exercício a fim de apurar o Superávit Financeiro do exercício de 2022, em relação a Fonte de Recursos 07 - Operações de Crédito, baseado nos demonstrativos anexados, foi realizado o cálculo apresentado abaixo.

Neste caso, indicando Saldo de Superávit na ordem de R\$ 1.098.300,44, na Fonte de Recursos 07, subsidiando a Abertura de Crédito Adicional em 19/01/2023 no valor de R\$ 950.000,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
46.599.809/0001-82 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO		A PAGAR
Entidade	4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	19.241.000,00	8.407.823,47	8.407.823,47	4.260.675,01	4.260.675,01	4.260.675,01	4.147.148,46
Fonte Grupo	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.241.000,00	8.407.823,47	8.407.823,47	4.260.675,01	4.260.675,01	4.260.675,01	4.147.148,46
Proj Atividade	1005	Recapçamento Asfáltico	9.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj Atividade	1019	Construção do Paço Municipal	9.160.000,00	8.378.443,50	8.378.443,50	4.260.675,01	4.260.675,01	4.260.675,01	4.117.768,49
Proj Atividade	1062	Infraestrutura Urbana em distrito ou em áreas do município	80.000,00	29.379,97	29.379,97	0,00	0,00	0,00	29.379,97
Proj Atividade	1089	Iluminação do Estádio Municipal	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj Atividade	2088	Despesas Gerais da Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			19.241.000,00	8.407.823,47	8.407.823,47	4.260.675,01	4.260.675,01	4.260.675,01	4.147.148,46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
46.599.809/0001-82 Exercício: 2023
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 01/01/2023

Page 1

UG RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.IduF.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO			
4	Caixa Econ. Fede	ECONOMICA	3583	1	0	07	00	100	064	CEF - Saesamento para Todos - Contrato nº 0190/0	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - I	3,01
4	CEF- Desenvolve	ECONOMICA	4156	4	0	07	00	100	212	Operação de Crédito Desenvolve SP Obras Pavimar	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - I	348,40
4	B. Brasil Financ	BANCOBRASIL	4273	1	0	07	00	100	278	B. Brasil Financiamento Investimento	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - I	5.245.097,49
TOTAL GERAL										5.245.448,90			

F.R.	empenhado	pago	R.PGR. PROC.N. PROCES.	total do passivo	banco	LIQUIDO
7	8.407.823,47	4.260.675,01	4.147.148,46	4.147.148,46	5.245.448,90	1.098.300,44



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] | PROCESSO Nº: [número] | DATA: [data]

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO)		
FONTE GRUPO: 01 - TESOURO		
Descrição	RECEITA REALIZADA	RECEITA PROJETADA*
I - Arrecadação verificada no período (ago/23)	204.673.940,93	229.217.890,21
II - (-)Receitas de convênios (SAMU)	756.485,75	756.485,75
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	203.917.455,18	228.461.404,46
IV - Arrecadação exerc. anterior mesmo período (ago/22)	185.049.530,58	185.049.530,58
V - (-)Receitas de convênios (SAMU)	703.335,27	703.335,27
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	184.346.195,31	184.346.195,31
VII - Arrecadação exerc. anterior período subsequente (set/22)	84.448.759,17	84.448.759,17
VIII - (-)Receitas de convênios	335.820,79	335.820,79
IX - Arrecadação líquida do período (VII-VIII)	84.112.938,38	84.112.938,38
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1062	1,2393
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	93.045.732,44	104.241.164,53
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	204.673.940,93	229.217.890,21
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	297.719.673,37	333.459.054,74
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	311.516.500,00	311.516.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00	21.942.554,74
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	4.494.000,00	4.494.000,00
XVII - (-)Créditos extraordinários abertos no exercício	0,00	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV-(XVI+XVII))	- 4.494.000,00	17.448.554,74

***RECEITA PROJETADA**

Foram considerados os valores apresentados na Tabela: Resumo, assim como segue:

Receitas	até agosto
CIP	1.026.764,12
FPM	10.732.398,38
ICMS	12.784.786,78
TOTAL	24.543.949,28

Logo, o valor apresentado na linha I do Demonstrativo, corresponde a: Receita Realizada + Total das Receitas Projetadas a realizar 204.673.940,93 + 24.543.949,28.

Considerando a tendência inicial do exercício, indica-se que haveria, ainda, excesso de arrecadação na ordem acima demonstrado, de R\$ 17.448.554,74, correspondente a Fonte 01 - Tesouro.

Estas são, Senhor Prefeito, as nossas justificativas e sendo somente para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Votuporanga/SP, 27 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

Daniely Figueiredo Puerta Ferreira
Chefe da Divisão de Planejamento
Orçamentário e Operacional
(Assinado Digitalmente)

Wagner Hashimoto
Chefe Depto de Planejamento e
Execução Orçamentária
(Assinado Digitalmente)

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
(Assinado Digitalmente)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
P/PS/CONTRATAÇÃO Nº 001/2023
e-CAM | PROCESSO Nº 198/2023
e-CAM | PROCESSO Nº 198/2023



